



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

Estado de Mato Grosso

ATA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 006/2024
REALIZADA DIA 15/04/2024

Às dezenove horas do dia Quinze de Abril do ano de dois mil e vinte e quatro na Câmara Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, reuniram-se os senhores vereadores: – Valdomiro Nunes Bernardes - Presidente, José Lima dos Santos- vice Presidente, Leilson Balduino Feitosa– 1º Secretário, Wellington da Silva Florêncio – 2º Secretário, e demais Vereadores: Arnoldo Costa e Silva, Benicio Leal Neto, e Vilceles Gonçalves, em que estiveram ausentes as vereadoras Regina Pizolli Da Silva e Caroline Alvares Costa Torres sob atestado médico. De início o Sr. Presidente declarou aberta a sessão dando as boas-vindas aos presentes, e em seguida passou à leitura da Bíblia. O senhor presidente passou para as leituras das matérias do dia. **OFICIO Nº 075/2024 DE AUTORIA EXECUTIVO, ENCAMINHAMENTO DAS CONTAS DE GOVERNO REFERENTE A 2023, PARA ANÁLISE PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS. OFICIO Nº 076/2024 DE AUTORIA EXECUTIVO, ENCAMINHAMENTO DOS PROJETOS DE LEI Nºs 016, 017, 018 E 019/2024, PARA ANÁLISE E POSTERIOR APROVAÇÃO. OFICIO Nº 078/2024 DE AUTORIA EXECUTIVO, ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 015/2024, PARA ANÁLISE E POSTERIOR APROVAÇÃO. PROJETO DE LEI Nº 015/2024 DE AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE EM SÚMULA AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA INDENIZAR ÁREA DESAPROPRIADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE LEI Nº 016/2024 DE AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE EM SÚMULA RATIFICA AS MODIFICAÇÕES REALIZADAS NOM PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS QUE ENTRE SI CELEBRAM OS MUNICÍPIOS DE ALTA FLORESTA/MT, APIACÁS/MT, CARLINDA/MT, NOVA BANDEIRANTE/MT, NOVA MONTE VERDE/MT E PARANAÍTA/MT, VISANDO A ADEQUAÇÃO DO QUADRO FUNCIONAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE LEI Nº 017/2024 DE AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE EM SÚMULA AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR PELO SUPERÁVIT FINANCEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE LEI Nº 018/2024 DE AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE EM SÚMULA AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR PELO SUPERÁVIT FINANCEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE LEI Nº 019/2024 DE AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE EM SÚMULA AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR PELO SUPERÁVIT FINANCEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2024 DE AUTORIA DO LEGISLATIVO, QUE EM SUMULA ALTERA O ARTIGO 02, PARÁGRAFOS I AO V DA LEI MUNICIPAL Nº 1.382/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2024 DE AUTORIA DO LEGISLATIVO, QUE EM SÚMULA ALTERA O ART. 128, DO TÍTULO IX, DAS SESSÕES LEGISLATIVAS, CAPÍTULO I, DISPOSIÇÕES GERAIS, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS, ESTADO DE MATO GROSSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Não havendo mais matérias para leitura passou para os interessados em usar a palavra no Pequeno Expediente. O vereador **Vilceles Gonçalves** iniciou a sua fala com um boa noite e prossegue falando que durando a última sessão extraordinária que tiveram, foi apresentado o Projeto de Lei Complementar Nº 002/2024, que altera os valores das diárias dos servidores desta Câmara, e justifica que não apresentou nenhuma emenda justamente pela conversa que



teve com o senhor presidente, contudo pede aos nobres vereadores que analisem certo e que mantenham os valores da Lei existente Nº 382/2023, em vista que o projeto veio sem uma análise profunda ao ser apresentada para eles. Tendo então feito alguns levantamentos, dizendo que a Câmara de Vereadores possui um valor de diária justo, já que a quantia que vem sendo paga em base nos valores do Projeto de Lei de 2023, já arca com todas as despesas dos servidores, e que se esse Projeto obtiver aprovação estarão pagando 136% a mais do valor que os servidores da prefeitura recebem de diárias. Relata ter ligado em alguns hotéis em Alta Floresta, citando alguns em exemplo como o Hotel Mandino que o custo da diária estaria em torno de R\$152,00, o Hotel Avenida que se encontra próxima á rodoviária com o custo em torno de R\$143,00, Hotel Estoril com o custo em torno de R\$145,00. Fala também que no caso da alimentação a churrascaria Cambalacho teria o custo alimentar em torno de R\$89,00, o Del Moro R\$60,00 e a Churrascaria Casa grande R\$80,00, tendo então a média de estadia atual do servidor de R\$143,00 em uma diária de hotel e alimentação R\$152,00 em que se somado essas despesas ela teria um gasto de R\$295,00 nessa área, e expõe que a diária para ir a Alta Floresta já se encontra no valor de 350 reais, em que 300 reais é garantido sem a pernoite e que com esse projeto aumentará a diária para 400 reais. Também buscou os preços médio das despesas em Sinop, em que cotou o Hotel São Geraldo com R\$170,00 a diária, o Hotel Bela Terra R\$130,00 e o Ditália R\$270,00, em que se fazendo a média as diárias por dia custam em torno de R\$270,00. A alimentação tendo cotado Barbosa Ribs por R\$45,00 uma refeição, A Terra Rica como custo de RS60,00 e o Fogão Goiano com o custo de R\$60,00. Tendo assim no final a média R\$305,00 de custos para a diária de Sinop, sendo que a diária para Sinop está no valor de 350 reais e que mais uma vez esse projeto de lei irá alterar o valor para 400 reais. E pôr fim pede aos vereadores que em base a esses levantamentos e comparações, para que continuem a manter o valor da diária do Projeto de Lei Nº 382/2023. O Vereador **Leilson Balduino Feitosa** declarou que não havia entendido bem o que o Vereador Vilceles disse sobre o valor da diária de Alta Floresta e o Sinop ser de 400 reais com a possível atualização e indaga-se sobre as duas possuiriam o mesmo valor. Em que o nobre vereador Leilson Balduino Feitosa recebeu uma confirmação simples do vereador Vilceles Gonçalves. Não havendo mais interessados em usar a palavra, o senhor Presidente passou para o Grande Expediente, não havendo também interessados em usar a palavra o Presidente passou para votação da matéria na Ordem do dia colocando em votação. **Ata da reunião 01 de Abril de 2024 foi aprovado em única votação por unanimidade. Ofícios Nºs 075, 076 e 078/2024 de autoria do executivo foram aprovadas em única votação por unanimidade. Projeto de Lei Nº 015/2024 de autoria do executivo foi aprovada em primeira votação por unanimidade. Projeto de Lei Nº 016/2024 de autoria do executivo foi aprovada em única votação por unanimidade. Projetos de Lei Nºs 017, 018, 019/2024 de autoria do executivo foram aprovadas em primeira votação por unanimidade. Projeto de Lei Complementar Nº 002/2024 de autoria do legislativo foi aprovada em primeira votação por 4x2, sendo os favoráveis os vereadores Arnoldo Costa e Silva, José Lima dos Santos, Leilson Balduino Feitosa e Wellington da Silva Florêncio, e sendo os contrários os vereadores Benicio Leal Neto e Vilceles Gonçalves. Projeto de Resolução Nº 003/2024 de autoria do legislativo foi aprovada em única votação por unanimidade.** Não havendo mais matérias para votação o Presidente passou para Explicações Pessoais. O vereador **Vilceles Gonçalves** iniciou sua fala desejando a todos um boa noite, prosseguiu parabenizando toda a equipe da prefeitura, em nome do prefeito, a Secretaria de urbanismo, agradecendo também ao deputado Paulo Araújo, que sempre vem prestando apoio toda vez que levam alguma demanda do município. Relata que durante o dia esteve fazendo uma visita ao bairro Salmo 91, em que diz que a população do local ficou em extrema alegria com a instalação da iluminação pública lá, tendo abrangido 3 ruas e mais um



travessão, ressalta como a iluminação do local ficou ótima com as lâmpadas de LED e em como sente uma alegria genuína ao ver a população em estado de felicidade com essa conquista. Agradeceu a vice-prefeita Fabiane, ao prefeito Júlio e ao Jackson por terem olhado e investido naquela área, fala em como tudo foi feito apenas com recursos próprios do município, agradeceu também toda a população do bairro por toda a paciência e colaboração que os mesmos tiveram com a instalação dessas iluminações, agradece também a todos que contribuíram para que essa demanda fosse atendida. Desejou a todos um boa noite e encerrou. O vereador **Wellington Da Silva Florencio** iniciou sua fala cumprimentando o senhor presidente com um boa noite, em seguida cumprimentado a mesa diretora e demais vereadores. Cumprimenta também todos os que estão presentes em assembleia, em nome Dr. Anderson e Dr. Delso cumprimenta a todos que estão acompanhando a sessão pela rádio Selva FM e também pelo Facebook da TV Apiacás. Prosseguiu então justificando seu voto favorável ao Projeto de Lei Complementar Nº002/2024, em que acata toda a justificativa feita pelo jurídico e setor de contabilidade em que argumentou sobre a distância que se tem até a capital, em que houve aumento de preços na cotação dos hotéis e refeições, e considerando que os valores estavam sem atualização desde o ano de 2009 e que vem sofrendo essas alterações conforme a inflação, em que diz que a demanda da Câmara é municipal é bem menor do que o da prefeitura municipal, sendo assim não havendo o que se comparar, pois se tem orçamento próprio separado da prefeitura municipal e ressalta que foi observada a questão do binômio que é a legalidade e a possibilidade financeira. Concluindo que esse projeto está todo conforme a lei e que há possibilidade financeiro, conforme esses argumentos do jurídico, esclarecendo assim o seu voto favorável a esse projeto de lei. O Vereador **Leilson Balduino Feitosa** pediu a parte para falar ao presidente que as atitudes que o mesmo tem tomado dentro dessa casa de Leis durante essa gestão, tem a certeza de que ele possui todo o amparo do jurídico para que sempre haja recurso para continuar fazendo esse aumento, em que pede ao nobre presidente que não cometa o mesmo erro que o próprio cometeu, em que o vale alimentação foi um projeto com que havia planejado por três anos, em que de forma sincera se desculpa com os funcionários da câmara, pois todos queriam essa implantação porém na época a prefeitura não poderia fazer na sedo assim resolveu não fazer. Diz também que entender que são 2 poderes, e não apenas um só, e que ambos devem fazer o que lhes cabe em seu orçamento para melhorar a vida dos servidores, fala também que tudo que puder fazer para ajudar a melhorar cada vez mais pode contar inteiramente com o seu apoio. O vereador **Wellington Da Silva Florencio** retomou sua fala comentando sobre a votação e uma aprovação é de um requerimento que o vereador Júnior de Sánchez de Nova Bandeirantes que o procurou durante a semana, e como o mesmo estava em estava em Cuiabá a tratamentos médicos, mas de prontidão um passou esse requerimento ao jurídico que preparou o requerimento e que foi passado para os demais colegas de seu amigo que assinaram o requerimento que foi enviado e encaminhado para o governador Mauro Mendes, requerimento esse tratando sobre a moratória da soja, que nada mais é do que o código Florestal de 2008, prevendo que nessa região da Amazônia, essa parte do bioma que se encontra grande parte de MT, e que seria possível, é o desmatamento aí pra fins de produção de somente 20% da propriedade, o que em as opinião já se torna algo que inviabilize a propriedade, e que graças a isso temos aí um sistema muito rígido, porém, essas empresas que são apoiadas por algumas ONGs, entraram em acordo e se reuniram para não comprar os produtos da região, mesmo em áreas legais que desmataram após o ano de 2008, sendo assim enxerga que isso pode ser até um ato inconstitucional, e uma ação extremamente desrespeitosa com os produtores rurais que já sofrem com essa questão é ambiental de ser bem rígida nessa região e que ainda querem fazer um boicote aos para os produtores. Agradecer aos colegas vereadores que acompanharam esse requerimento em que assinaram e enviaram pedindo uma



atitude ao governador Mauro Mendes, sejam elas fiscais ou quaisquer outras, para que possa estar pressionando essas empresas a voltarem a comprar dessas áreas que estão produzindo legalmente, ofertando assim emprego e renda para ao estado de Mato Grosso. Desejou a todos um boa noite e encerrou. O presidente **Valdomiro Nunes Bernardes** iniciou sua fala justificando a falta da Vereadora Regina Pizolli Da Silva, que se encontra em Alta Floresta, sob atestado médico. Ressalta que as votações que ocorram nesta casa de leis sobre a questão do aumento das diárias, foram todas feitas com embasamento jurídico, e afirma que estará sempre buscando fazer o melhor para os funcionários públicos e aos servidores da Câmara, fala saber que o executivo não tem a possibilidade de fazer tudo como a Câmara faz, pois possuem muitos funcionários e que a demanda é maior e que deve-se respeitar a posição do executivo, contudo a Câmara municipal possui menos pessoas sendo assim mais fácil de conduzir a todos como recurso que lhe é disponível. O presidente **Valdomiro Nunes Bernardes** então finalizou não havendo mais interessados em usar a palavra e nenhum assunto a ser tratado, o Sr. Presidente em exercício agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão.

Apiacás, 15 de Abril de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

Aprovado em unânime discussão e votação em S-
essão de 30 de Abril de 2024

Presidente

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

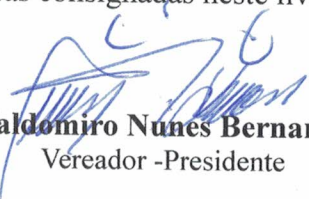
Av. Ludovico da Riva Neto, Nº 206 CEP: 78 595-000, Fone (66) 3593-1504

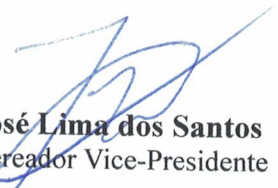
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 007/2024

DIA 30/04/2024

EM SEU 2º PERÍODO LEGISLATIVO
DO BIÊNIO 2023/2024
DA 9ª LEGISLATURA

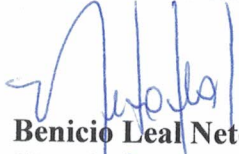
Ao trigésimo dia do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, reuniu-se em Sessão Ordinária a Câmara de Vereadores, de Apiacás, Estado de Mato Grosso, em seu 2º Período Legislativo, do biênio 2023/2024, de sua 9ª Legislatura, participaram desta Sessão os Seguintes senhores (as) Vereadores (as), conforme assinaturas consignadas neste livro de presença.


Valdomiro Nunes Bernardes
Vereador -Presidente


José Lima dos Santos
Vereador Vice-Presidente

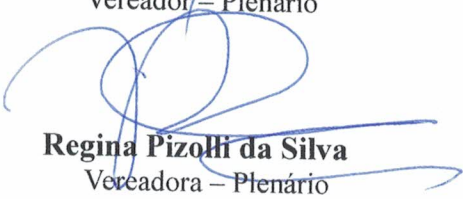

Leilson Balduino Feitosa
Vereador 1º Secretário


Wellington da Silva Florêncio
Vereador 2º Secretário


Benicio Leal Neto
Vereador – Plenário


Arnaldo Costa e Silva
Vereador – Plenário


Vilceles Gonçalves
Vereador – Plenário


Regina Pizolli da Silva
Vereadora – Plenário


Caroline Alvares Costa Torres
Vereadora - Plenário



HOSPITAL MUNICIPAL DE APIACÁS

SUS - Secretaria Municipal de Saúde de Apiacás - MT.

ATESTADO MÉDICO

Atesto para devidos fins, que o (a) Sr. (a) Caroline Alvarez
Costa Torres Felix necessita de 01
(um) dias de repouso, por motivo de doença, a
partir desta data.

CID Z34

Apiacás - MT, 30 de abril de 2024

Carimbo e Assinatura

Dr. Otávio Gimenes A. Torres
CRM/MT 3043
972.957-77

NOTA: Este atestado é válido para finalidades previstas no Art. 27 de CLPS, aprovado pelo Decreto nº 89312 de 23/01/84, e resolução CFM 1190/84 e será expedido para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento.